

**BOLETIM DE LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DO TJMG**

Periodicidade: semanal

Nº 120 – fevereiro /2010

Período de: 23/01 a 29/01/2010

**LEGISLAÇÃO FEDERAL**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
Decreto n. <a href="#">7.081, de 26.1.2010</a>	DOU de 27.1.2010 - Edição extra	Altera o Decreto nº 6.490, de 19 de junho de 2008, que regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.	Base de legislação, disponível no site <a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a> , opção legislação

**LEGISLAÇÃO ESTADUAL**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
Decreto n. 45.289 (RETIFICAÇÃO)	Jornal Minas Gerais, 23.01.2010	Regulamenta a Lei Complementar n. 112, de 13 de janeiro de 2010, e altera os Decretos n. 44.113, de 21 de setembro de 2005 e n. 44.619, de 21 de setembro de 2007.	Jornal Minas Gerais impresso, disponível nas Bibliotecas do Tribunal  ou  Base de legislação, disponível no site <a href="http://www.alemg.gov.br/legislacao">www.alemg.gov.br/legislacao</a> .
Decreto n. 45.273 (RETIFICAÇÃO)	Jornal Minas Gerais, 23.01.2010	Altera o Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 43.080, de 13 de dezembro de 2002.	
Decreto n. 45.297	Jornal Minas Gerais, 27.01.2010	Altera o Regulamento das Taxas Estaduais, aprovado pelo Decreto n. 38.886, de 1o. de julho de 1997.	
Decreto n. 45.299	Jornal Minas Gerais, 28.01.2010	Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 43080, de 13 de dezembro de 2002.	

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
Decreto n. 13.850	DOM, 23.01.2010	Dispõe sobre a transferência temporária de linhas rodoviárias interestaduais que operam no Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro para a Estação de Integração São Gabriel, no período de 8 a 22 de fevereiro de 2010.	Site <a href="http://www.pbh.gov.br">www.pbh.gov.br</a> , opção legislação

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
RECOMENDAÇÃO Nº 2/CGJ/2010	DJe, 26.01.2010	[RECOMENDA a todos os Magistrados do Estado de Minas Gerais que comuniquem à Corregedoria-Geral de Justiça, até 29 de janeiro de 2010, sobre o exercício ou não de qualquer atividade docente, com a indicação da instituição de ensino, da(s) disciplina(s) e dos horários das aulas que serão ministradas e as respectivas cargas horárias.]	1) Diário do Judiciário eletrônico, disponível no site <a href="http://dje.tjmg.jus.br">http://dje.tjmg.jus.br</a> ou 2) Base de atos normativos da Corregedoria, disponível no portal <a href="http://www.tjmg.jus.br">www.tjmg.jus.br</a> , opção Corregedoria/atos normativos.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
Resolução 101	Dou 25.01.2010	Define a política institucional do Poder Judiciário na Execução das Penas e Medidas Alternativas à Prisão.	Site <a href="http://www.cnj.jus.br/atos">www.cnj.jus.br/atos</a> do Conselho

<p>Recomendação n.27</p>	<p>Publicada no DOU, Seção 1, 25.01.2010</p>	<p>Recomenda aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988 que adotem medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências, aos serviços que prestam e às respectivas carreiras, para a conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a importância da acessibilidade enquanto garantia ao pleno exercício de direitos, bem como para que instituem comissões de acessibilidade visando ao planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência.</p>	
--------------------------	--	---	--

*Edição e publicação: GEDOC/COBIB em parceria com a GEJUR/CODIT*

Sugestões ou críticas:  
E-mail: [gedoc@tjmg.jus.br](mailto:gedoc@tjmg.jus.br)